



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 4590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 103/2021 - Dispensa De Licitação Nº 051/2021 – Contratado: Saide Da Encarnação.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor SAIDE DA ENCARNAÇÃO**, pessoa física, brasileiro, maior, com residência na Rua da Frente, nº 27, Centro, Distrito de Gamboa do Morro, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.424-000, portador da Carteira de Identidade nº 05.728.815-17, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 561.664.355-68, visando a locação de um imóvel denominado “pasto”, cercado, situado na Rua Nova Gamboa, Distrito da Gamboa do Morro, Município de Cairu, Estado da Bahia, para uso da Secretaria da Administração na guarda de animais abandonados e apreendidos pela Administração naquele Distrito, com um valor global de **R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, pelo período de 10 (dez) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 16 de março de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal